



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5565/2015

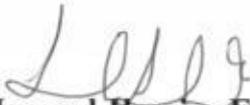
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, no dia 16 de fevereiro de 2015, em tempo integral e no dia 18 de fevereiro de 2015, até as 13:00 horas, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| <b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b> |        |
| .....12546.....                                | Edição |
| de 11.02.15                                    |        |
| Secretário                                     | 2      |